



Índice

Secretaria de Assistência Social	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO N.º 006/2024 - Dispõe sobre a complementação aos projetos sócias, inscritos no Edital 001/2024 com o recurso FIA-CMDCA, e dá outras providências.	2

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 006/2024 - Dispõe sobre a complementação aos projetos sócias, inscritos no Edital 001/2024 com o recurso FIA-CMDCA, e dá outras providências.

Dispõe sobre a complementação aos projetos sócias, inscritos no Edital 001/2024 com o recurso FIA-CMDCA, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, I, do ECA - Lei n.º 8.069/1990, e conferidas pela Lei Municipal 189/2015.

CONSIDERANDO: Que é responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, formular, coordenar, acompanhar e controlar a Política Municipal da criança e do adolescente de São Pedro da Água Branca – MA.

CONSIDERANDO: A reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que aconteceu no dia 12/09/2024, para APROVAÇÃO das deliberações da Comissão de Avaliação junto ao recurso FIA.

CONSIDERANDO: A Deliberação dos Membros do Conselho em destinação de novos repasses aos Projetos Sociais que foram inscritos no Edital N.º 001/2024 – CMDCASAB, para alimentação saudável das crianças e adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os Projetos descritos a seguir, que estão em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do Município de São Pedro da Água Branca – MA, para que sejam financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA/FIA do Município de São Pedro da Água Branca (MA), sendo um total de 10 projetos considerados viáveis após análise e adequações sugeridas pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Pedro da Água Branca (MA), 13 de setembro de 2024.

HEIDE BALBINO SOUSA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ENTIDADE	RESPONSÁVEL/CPF
Associação dos Produtores Rurais Encontros das Águas – Zona Rural	Sarah Nascimento Silva Cpf: 055.644.603-83 Cnpj: 47.090.833/0001-54
Associação dos Pequenos Empreendedores de São Pedro da Água Branca – ASPEM	Raimunda Soares Sousa Cpf: 687.075.093-91 Cnpj: 15.513.367/0001-86

Associação Esportiva Sociocultural de São Pedro da Água Branca	Antônio Marcos dos Santos Baima Cpf: 038.977.143-02 Cnpj: 52.485.949/0001-22
Liga Esportiva de São Pedro da Água Branca	Edvaldo Pereira da Silva Cpf: 157.244.253-00 Cnpj: 05.940.643/0001-39
Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural de São Pedro da Água Branca - ASDURSPAB	Sônia Maria Sousa Silva Cpf: 562.319.893-72 Cnpj: 45.786.847/0001-81
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Eldades Gomes de Maceda Cpf: 425.257.303-30 Cnpj: 12.086.732/0001-25
Comunidade Kolping Pe. Geraldo Schauff	Eva Macedo Pereira Cpf: 257.324.553-53 Cnpj: 05.077.158/0001-83
Associação dos Produtores Rurais de São Pedro da Água Branca	Luciana Neres Moreira Cpf: 010.237.953-02 Cnpj: 47.401.978/0001-29
Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro	Antônia Elizane Teixeira da Costa Cpf: 026.706.573-62 Cnpj: 31.379.056/0001-22
Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Água Branca – Zona Rural	Raimundo Silva Ramos Cpf: 959.331.313-34 Cnpj: 09.017.785/0001-80

Publicado por:
CONTROLADOR GERAL
Código identificador: 5uaxlcx3gyd20240920180907



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Marília Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

Joelbert Menezes Pereira
Controlador Geral do Município.

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br